



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3476/2018

Data 28.12.2018

Súmula. Concede insalubridade a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora efetiva Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
1242-4/1	Ines Titton	677.531.409-49	Aux. De Serv. Gerais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 10/11/2018 a 10/12/2018, que a referida servidora esteve trabalhando no Centro de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP

Página 38

Edição 5664

Ass. Responsável